

ACTA Nº 11/10

26-05-10

Aos vinte e seis dias do mês de Maio de dois mil e dez, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a décima primeira reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

A reunião teve início às dez horas, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. Vereador João Português interveio para solicitar esclarecimentos sobre a supressão da linha de comboios nomeadamente no que respeita aos regionais bem como sobre o que a Câmara está a tentar fazer para minimizar este problema. -----

O Sr. Presidente indicou que foi feita uma 1ª diligência junto das entidades competentes não tendo tido o efeito desejado sendo realizada de seguida uma reunião na sede da REFER em Lisboa com a presença dos Municípios de Cuba, Alvito, Beja e Viana do Alentejo onde foi referido por aquela entidade que, noutros locais aquando de intervenções nas linhas existiu a possibilidade de passagem de comboios mas, atendendo a que a intervenção nesta linha será de grande monta não será possível passagem de comboios pela mesma não havendo outra alternativa possível. -----

Refere também que esta obra está prevista ser concluída num período de um ano indicando a REFER que estão a diligenciar junto dos empreiteiros a redução do tempo de feitura da mesma para minimizar os problemas causados. Indicou também que foi agendada outra reunião com a CP para sensibilizar para este problema. -----

Mais referiu que devido à solicitação de esclarecimentos por parte de alguns municípios à AMBAAL, foi realizada uma reunião onde esteve presente o Vice-Presidente onde os mesmos colocaram as suas preocupações. -----

O Sr. Presidente menciona que houve uma reunião em Évora relativa ao mesmo assunto mas o Município de Cuba, Viana do Alentejo e Alvito não foram informados acerca da realização da mesma. -----

O Vice-Presidente interveio para referir que entre os presidentes de Câmara das autarquias envolvidas foi acordado continuar a fazer grande pressão junto das entidades

mesmo que isso implique a presença dos mesmos junto das instituições caso não haja indicação de alternativas viáveis dentro dos prazos estabelecidos. -----

Mais refere que atendendo à explicação por parte da REFER, a única hipótese será negociar os horários com a CP para transportes alternativos por forma a servir as necessidades das pessoas. -----

Foi referido pelo Chefe de Divisão que na reunião com a REFER foi solicitado pelos vários presidentes de Câmara para que a referida entidade faça chegar a todos os municípios esclarecimento do porquê da não possibilidade da passagem de comboios para que se dissipem algumas dúvidas que ainda possam existir relativamente a esta questão. -----

O Vereador Francisco Fitas interveio para referir que verificou na revista municipal que dias antes da realização das reuniões de Câmara nas freguesias foram realizados outros encontros com os munícipes situação que não considera ser a melhor. -----

O Vice-Presidente refere que as datas propostas tiveram a ver com o ênfase que deve ser dado a cada freguesia ficando agendado na mesma semana da reunião de câmara todos os encontros necessários para resolução dos problemas dos munícipes de cada freguesia. Será dedicada uma semana a cada freguesia para se poder estar mais perto dos munícipes e responder da melhor forma às suas necessidades e preocupações. -----

O Vereador João português refere que serem marcados encontros com os munícipes dois dias antes das reuniões de câmara retira a este órgão todas as possibilidades de poder ouvir as necessidades dos mesmos. -----

O Sr. Presidente refere que os encontros realizados têm outro cariz, são situações distintas pois nas reuniões de Câmara o que se espera é que os munícipes coloquem questões que considerem ser de interesse para a sua freguesia. -----

A Sra. Vereadora Teresa Calado relativamente ao Bar do Centro Cultural de Cuba menciona que atendendo a que no dia 7 de Junho decorrerá uma sessão de cinema e a exploração do Bar cessará no dia 5 de Junho, deveria de verificar-se a viabilidade de o mesmo se encontrar em funcionamento até dia 7 atendendo a que é a data do terminus da programação das sessões do cinema. -----

O Chefe de Divisão refere que poderá a Câmara caso o entenda através dos mecanismos legais ceder a título gratuito a exploração do referido bar por mais dois dias. -----

Face ao exposto deliberou a Câmara por maioria, tendo-se ausentado o Sr. Vereador

João Português por se encontrar impedido nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 44º do C.P.A. ceder a título gratuito a exploração do Bar do Centro Cultural de Cuba a Maria da Graça Português até ao início das obras previstas para aquele local em virtude da programação das sessões de cinema estar agendada até essa data. -----

O Sr. Presidente interveio para dar a conhecer que relativamente ao Parque Empresarial de Cuba irá ser aprovado o financiamento do mesmo no que respeita à 1ª Fase estando ainda a 2ª Fase sem garantias de financiamento em virtude de ser defendido a existência de um grande parque empresarial sediado em Beja, considerando que este é sem dúvida um grande marco para o desenvolvimento do concelho de Cuba. -----

BALANCETE DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 25 DE MAIO DE 2010:
€ 736.810,64. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho da Sra. Vereadora Teresa Calado, em substituição do Sr. Presidente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de 06/11/2009, que cedeu à Escola Profissional de Cuba 90 cadeiras para a realização do Baile de Finalistas no passado dia 14 de Maio de 2010. ---
A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 80/10 e ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

2 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Sr. Presidente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de 06/11/2009, que cedeu à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba 150 cadeiras e suporte triplo para bandeiras a utilizar nas comemorações Oficiais do 60º Aniversário no passado dia 23 de Maio de 2010 bem como a cedência de 3 bandeiras do Município no passado dia 20 de Maio para colocar nos mastros do quartel. -----

A Câmara, por maioria tendo-se ausentado o Sr. Vereador João Português por se encontrar impedido nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 44º do C.P.A., com base na

informação da DAG/Apoio Instrumental nº 81/10 e ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

3 – JUNTA DE FREGUESIA DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----

Solicita a Junta de Freguesia de Cuba a feitura de arcos necessários para a realização das marchas populares a levar a cabo por esta autarquia bem como o material que lhe está inerente. -----

A Câmara, por unanimidade delibera mandar executar os arcos necessários para a realização das marchas populares a levar a cabo pela Junta de Freguesia de Cuba utilizando para o efeito material existente nesta Autarquia. -----

4 – EDUARDO JORGE LAUREANO MIMOSO E MARIA MANUELA DOS SANTOS FONSECA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO. -----

Solicita Eduardo Jorge Laureano Mimoso e Maria Manuela dos Santos Fonseca a cedência a título gratuito da Arena Multiusos de Cuba para realização do casamento no próximo dia 29 de Maio de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ceder a Eduardo Jorge Laureano Mimoso e Maria Manuel dos Santos Fonseca excepcionalmente a título gratuito no dia pretendido para os fins requeridos. -----

5 – ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu favoravelmente a licença especial de ruído solicitada pela Escola Profissional de Cuba para a realização do Baile de Finalistas no passado dia 14 de Maio de 2010 no horário compreendido entre as 22.00 e as 06.00 horas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 63/10, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

6 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu favoravelmente a licença especial de ruído bem como a isenção do pagamento da taxas devidas na totalidade solicitada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba

para a realização de uma Noite de Fados no âmbito das Comemorações do 60º aniversário no passado dia 22 de Maio de 2010 no horário compreendido entre as 22.00 e as 03.00 horas. -----

A Câmara, por maioria tendo-se ausentado o Sr. Vereador João Português por se encontrar impedido nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 44º do C.P.A., com base na Informação da Secção Administrativa nº 65/10, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

7 – MARIA DONATÍLIA PIRES NEVES C. PINELA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESTACIONAMENTO AUTORIZADO. -

Solicita a Sra. Maria Donatília Pires Neves C. Pinela sinal de estacionamento autorizado frente à Escola de Condução de que é proprietária sita na rua 1º de Maio, nº 45, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Divisão de Obras e Urbanismo – Fiscalização, delibera conceder a ocupação de via pública com estacionamento autorizado requerida pela Sra. Maria Donatília Pires Neves C. Pinela frente à Escola de Condução sita na Rua 1º de Maio, nº 45, em Cuba. -----

8 – ANTÓNIO MANUEL SOUDO PIEDADE – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA. -----

Solicita o Sr. António Manuel Soudo Piedade licença para ocupação de via pública com esplanada composta por 6 mesas e 24 cadeiras numa área de 40m², frente ao seu café sito na Rua de Beja, 54, em Cuba, durante os meses de Maio a Setembro. -----

A Câmara, por unanimidade com base na Informação da Divisão de Obras e Urbanismo – Fiscalização Municipal delibera licenciar a ocupação de 40m² de via pública com 6 mesas e 24 cadeiras destinada a esplanada para colocação na Rua de Beja, 54, em Cuba.

9 – ANTÓNIO MANUEL SOUDO PIEDADE – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA. -----

Solicita o Sr. António Manuel Soudo Piedade licença para ocupação de via pública com esplanada composta por 8 mesas e 32 cadeiras numa área de 50m², frente ao seu café sito no Largo Conde Esperança, em Cuba, durante os meses de Maio a Setembro. -----

A Câmara, por unanimidade com base na Informação da Divisão de Obras e Urbanismo – Fiscalização Municipal delibera licenciar a ocupação de 50m² de via pública com 8

mesas e 32 cadeiras destinada a esplanada para colocação no Largo Conde da Esperança, em Cuba. -----

10 – ANTÓNIO MANUEL SOUDO PIEDADE – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE GELADOS. -----

Solicita o Sr. António Manuel Soudo Piedade licença para ocupação de via pública com Quiosque Gelados numa área de 2,10x2,10m², frente ao seu café sito no Largo Conde da Esperança, em Cuba, durante os meses de Janeiro a Setembro. -----

A Câmara, por unanimidade com base na Informação da Divisão de Obras e Urbanismo – Fiscalização Municipal delibera licenciar a ocupação de 2,10x2,10m² de via pública com Quiosque Gelados para colocação no Largo Conde da Esperança, em Cuba. -----

11 – JUNTA DE FREGUESIA DE CUBA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM MASTRO POPULAR. -----

Solicita a Junta de Freguesia de Cuba licença para ocupação de via pública com Mastro Popular no Largo do Almeida, em Cuba durante o mês de Junho. -----

A Câmara, por unanimidade com base na Informação da Divisão de Obras e Urbanismo – Fiscalização Municipal delibera licenciar a ocupação de via pública com Mastro popular para colocação no Largo do Almeida, em Cuba, desde que fique garantida a circulação para a Rua João Vaz e seja colocada sinalização informativa aos condutores no sentido de não estacionarem nos dias dos festejos. -----

12 – VOLUNTARIADO JOVEM PARA AS FLORESTAS 2010 – CANDIDATURA DE PROJECTOS. -----

Foi presente á Câmara, Informação da Eng.^a Ângela Sancha referente à candidatura ao Projecto de “Voluntariado Jovem para as Florestas – 2010”, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara por, unanimidade, com base na referida informação delibera aprovar a candidatura ao Projecto de “Voluntariado Jovem para as Florestas – 2010”. -----

13 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O VILA RUIVA FUTEBOL CLUBE. -----

Foi presente à Câmara protocolo de prestação de serviços a celebrar entre o Município de Cuba e o Vila Ruiva Futebol Clube, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64º do Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

14 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE FARO DO ALENTEJO. -----

Foi presente à Câmara protocolo de prestação de serviços a celebrar entre o Município de Cuba e o Grupo Desportivo e Recreativo de Faro do Alentejo, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

15 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O ALBERGARIA FUTEBOL CLUBE. -----

Foi presente à Câmara protocolo de prestação de serviços a celebrar entre o Município de Cuba e o Albergaria Futebol Clube, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

16 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O GRUPO CORAL “OS AMIGOS DO CANTE”. -----

Foi presente à Câmara protocolo de prestação de serviços a celebrar entre o Município de Cuba e o Grupo Coral “Os Amigos do Cante”, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

17 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O GRUPO CORAL DE S. LUÍS DE FARO DO ALENTEJO. -----

Foi presente à Câmara protocolo de prestação de serviços a celebrar entre o Município de Cuba e o Grupo Coral de S. Luís de Faro do Alentejo, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

18 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O GRUPO CORAL “AMIGAS DO CAMPO”. -----

Foi presente à Câmara protocolo de prestação de serviços a celebrar entre o Município de Cuba e o Grupo Coral “Amigas do Campo”, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

19 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O GRUPO CORAL “CEIFEIRAS DO ALENTEJO”. -----

Foi presente à Câmara protocolo de prestação de serviços a celebrar entre o Município de Cuba e o Grupo Coral “Ceifeiras do Alentejo”, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

20 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O GRUPO CORAL “FLORES DO ALENTEJO”. -----

Foi presente à Câmara protocolo de prestação de serviços a celebrar entre o Município de Cuba e o Grupo Coral “Flores do Alentejo”, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

21 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O CLUBE DE PATINAGEM ARTÍSTICA DE CUBA. -----

Foi presente à Câmara protocolo de prestação de serviços a celebrar entre o Município de Cuba e o Clube de Patinagem Artística de Cuba, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

22 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O CLUBE CUBA AVENTURA. -----

Foi presente à Câmara protocolo de prestação de serviços a celebrar entre o Município de Cuba e o Clube Cuba Aventura, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

23 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E SOCIEDADE FILARMÓNICA CUBENSE 1º DE DEZEMBRO. -----

Foi presente à Câmara protocolo de prestação de serviços a celebrar entre o Município de Cuba e a Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

24 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À NATALIDADE – JOSÉ FRANCISCO CABAÇA MALTEZ JÚNIOR E MARIA DA LUZ TRINDADE GODINHO. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço de Acção Social relativa a um pedido de atribuição de incentivo à natalidade apresentado pelo casal, José Francisco Cabaça Maltez Júnior e Maria da Luz Trindade Godinho, decorrente do nascimento do seu segundo filho, Filipe Godinho Maltez. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida Informação delibera atribuir incentivo à natalidade no valor de € 750,00 ao casal, José Francisco Cabaça Maltez Júnior e Maria da Luz Trindade Godinho. -----

25 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À NATALIDADE – ERMELINDO ANTÓNIO FITAS GALINHA E MARIA JOÃO CANDEIAS PENEDO GALINHA. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço de Acção Social relativa a um pedido de atribuição de incentivo à natalidade apresentado pelo casal, Ermelindo António Fitas Galinha e Maria João Candeias Penedo Galinha, decorrente do nascimento do seu segundo filho, António Filipe Penedo Galinha. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida Informação delibera atribuir incentivo à natalidade no valor de € 750,00 ao casal, Ermelindo António Fitas Galinha e Maria João Candeias Penedo Galinha. -----

26 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À NATALIDADE – MARIA JOÃO PIRES PENAS E JOÃO NUNO MADEIRA DA SILVA SEITA CORREIA. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço de Acção Social relativa ao pedido de atribuição de incentivo à natalidade apresentado pelo casal, Maria João Pires Penas e João Nuno Madeira da Silva Seita, decorrente do nascimento do seu segundo filho, Nuno Madeira da Silva Seita, respeitante ao valor remanescente à totalidade do referido

subsídio que ascendia a € 750,00 já tendo sido deliberado atribuir € 628,15 em reunião de Câmara de 28/04/2010. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida Informação delibera atribuir incentivo à natalidade no valor de € 121,85, ao casal, Maria João Pires Penas e João Nuno Madeira da Silva Seita. -----

27 – MARGARIDA FITAS DE CARVALHO – COMUNICAÇÃO DE PESSOAS A RESIDIR EM HABITAÇÃO ARRENDADA. -----

Foi presente à Câmara uma Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 50/10 relativo a um ofício remetido à Câmara pela Sra. Margarida Fitas de Carvalho arrendatária de uma habitação propriedade do Município sita no Rossio de S. Vicente, nº 1, em Cuba, dando conhecimento de que a partir do mês de Junho e por um período de cerca de 6 meses o seu neto e esposa irão morar com ela até que a casa dos mesmos se encontre terminada. -----

A Câmara, por unanimidade delibera no âmbito do poder discricionário resultante da liberdade contratual que lhe avém dos artigos 405º e 406º do C.C. autorizar que o neto da arrendatária e a sua esposa façam uso do imóvel para habitação pelo período de 6 meses. -----

28 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA – LOTEAMENTO DO ROSSIO NOVO DA BICA E NOVAS CONSTRUÇÕES NA RUA DO BAIRRO NOVO DA BICA E RUA HORTA DO BICHO, EM CUBA. -----

Foi presente à Câmara Informação da Divisão de Obras e Urbanismo – Fiscalização Municipal relativa à atribuição de números de polícia ao Loteamento do Rossio novo da Bica e às Novas construções na Rua do Bairro Novo da Bica e Rua Horta do Bicho, em Cuba, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. --

A Câmara, por unanimidade delibera atribuir os números de polícia constantes na Informação da Fiscalização Municipal. -----

OBRAS PARTICULARES: -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na redacção dada pelos DL 177/2001, de 04/06, e pela L 60/2007, de 04/09, o licenciamento das seguintes obras particulares: -

PROJECTO DE ARQUITECTURA: -----

29 – PEDRO MIGUEL MENDES CORREIA – PROCESSO Nº 15/10. -----

Construção de casão agrícola no prédio sito na Herdade dos Urmos, em Albergaria dos Fusos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente, no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, apresentar os projectos das especialidades indicados na referida informação. -----

30 – MANUEL TOMÁS CABAÇA SOTA – PROCESSO Nº 16/10. -----

Construção de habitação e apoio agrícola no prédio sito em Atafuis, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente, no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, apresentar os projectos das especialidades indicados na referida informação. -----

DELIBERAÇÃO FINAL: -----

31 – MARIANA DA ASSUNÇÃO FITAS ALMEIDA PIRES – PROCESSO Nº 12/10. -----

Obras de remodelação da habitação sita no Bairro General Humberto Delgado, nº 11, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 4 meses para execução da obra. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

32 – INFORMAÇÃO JURÍDICA Nº 53/10 – ANTECIPAÇÃO DA DATA DE PRODUÇÃO DE EFEITOS DO CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS DESCOBERTAS.-----

Foi presente à Câmara a Informação Jurídica nº 53/10, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à conveniência da antecipação de produção de efeitos do contrato de cessão de exploração do Bar da Piscina Descoberta. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera antecipar a data de produção de efeitos do contrato de cessão de exploração do Bar da Piscina Descoberta para o dia 01/06/2010, passando a cláusula 2ª do respectivo contrato a ter a seguinte redacção: “2ª. A cessão da

exploração objecto deste contrato tem início no dia 1 de Junho e termo a 30 de Setembro do corrente ano”.

33 – ANÍBAL PINTO BRACIEIRA – PEDIDO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE PROJECTO DE ARQUITECTURA E DAS ESPECIALIDADES.

Foi presente à Câmara Informação Jurídica nº 54/10, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativa ao pedido de prorrogação de prazo para entrega de projecto de arquitectura e das especialidades de habitação no lote 2 do Loteamento do antigo Matadouro, em Cuba, solicitado por Aníbal Pinto Bracieira.

A Câmara, por unanimidade, com base na referida Informação Jurídica, delibera conceder prorrogação de seis meses para o requerente dar início à construção no referido lote, sob pena de não o fazendo nesse prazo, o mesmo reverter para o Município, conforme determina o ponto 6.3 das condições de alienação dos lotes do citado Loteamento Municipal.

34 – JOSÉ AUGUSTO MANHITA SALGUEIRO – PEDIDO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE PROJECTO DE ARQUITECTURA E DAS ESPECIALIDADES.

Foi presente à Câmara Informação Jurídica nº 55/10, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativa ao pedido de prorrogação de prazo para entrega de projecto de arquitectura e das especialidades de habitação no lote 3 do Loteamento do antigo Matadouro, em Cuba, solicitado por José Augusto Manhita Salgueiro.

A Câmara, por unanimidade, com base na referida Informação Jurídica, delibera conceder prorrogação de seis meses para o requerente dar início à construção no referido lote, sob pena de não o fazendo nesse prazo, o mesmo reverter para o Município, conforme determina o ponto 6.3 das condições de alienação dos lotes do citado Loteamento Municipal.

35 – JUNTA DE FREGUESIA DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL.

Solicita a Junta de Freguesia de Cuba a cedência de paus, gambiarras, aparelhagem bem como serviço de electricista e técnicos de som para realização de um mastro popular a levar a efeito no próximo dia 13 de Junho no Largo do Almeida, em Cuba.

A Câmara, por unanimidade com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 82/10, delibera ceder à Junta de Freguesia de Cuba o material solicitado para o dia pretendido. -----

36 – INSTRUTOR DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 01.2010 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA TERMINUS DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR. -----

Foi presente à Câmara um pedido de prorrogação do prazo para terminus da instrução do processo disciplinar nº 01/2010 instaurado contra o Técnico Superior – Eng. Civil António Manuel da Cruz Góis Pereira, por parte do instrutor do processo, Dr. Vítor Fialho, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara, por unanimidade delibera prorrogar o prazo em conformidade com o requerimento. -----

37 – 1º CONCURSO LITERÁRIO JOVEM “FAZ-TE À ESCRITA”. -----

Foi presente à Câmara a Acta respeitante à avaliação e atribuição dos prémios concorrentes do 1º Concurso Literário Jovem “Faz-te à Escrita” através da qual o júri propõe, em virtude de 4 trabalhos vencedores pertencerem a alunos não residentes no concelho de Cuba e o regulamento do concurso apenas prever atribuição de prémios a residentes, que os concorrentes residentes fora do concelho de Cuba, mas alunos da Escola Profissional de Cuba, sejam equiparados a residentes no concelho, para efeitos de admissão neste concurso e de atribuição dos respectivos prémios bem como propõe a alteração ao artigo 4º para a seguinte redacção: “O concurso destina-se a jovens residentes ou estudantes no concelho que tenham idades até 30 anos, inclusive.”. -----

A Câmara, por unanimidade delibera equiparar os alunos residentes fora do concelho, mas alunos da Escola Profissional de Cuba, aos que aqui residem conforme proposta do júri bem como altera o artigo 4º do regulamento nos termos da redacção proposta. -----

38 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM MELHORAMENTOS DAS HABITAÇÕES – CARTÃO SOCIAL”. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço de Acção Social Projecto de Bem-Estar Social “De Mãos Dadas” relativa a um pedido de alteração do apoio para melhoramentos de habitação atribuído ao Sr. Manuel José Coelho em 08 de Julho de 2009 para a sua esposa em virtude do mesmo ter falecido para que possa ser emitido

cheque para pagamento de factura à empresa Manzaca – Materiais de Construção, Lda., documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade com base na referida informação delibera que o apoio concedido ao Sr. Manuel José Coelho, para melhoramentos de habitação, transite para o nome da sua esposa, Sra. Teresa Cristina da Silva Roxo.-----

39 – SPORTING CLUBE DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----

Solicita o Sporting Clube de Cuba que lhe seja cedido som para utilização no Pavilhão Desportivo no período compreendido entre 28 de Maio a 19 de Junho para realização de mais um Mega torneio de Futsal – Cuba 2010. -----

A Câmara, por unanimidade com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 83/10 delibera ceder ao Sporting Clube de Cuba o material de som solicitado bem como os técnicos nos dias pretendidos, a título gratuito. -----

40 – MARIA ADÉLIA SERRANO PIROTE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO. -----

Solicita Maria Adélia Serrano Pirote que lhe seja cedido o espaço público junto ao monumento do Cante Alentejano, no próximo dia 19 de Junho de 2010 para recepção aos convidados do seu casamento. -----

A Câmara, por unanimidade com base na Informação da Secção Administrativa nº 68/10 delibera ceder a Maria Adélia Serrano Pirote o espaço público solicitado no dia pretendido. -----

41 – PAULO JORGE DA COSTA PEREIRA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA MONTAGEM DO ROYAL CIRCUS, ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E CEDÊNCIAS DIVERSAS. -----

Solicita Paulo Jorge da Costa Pereira autorização para montagem do Royal Circus, em Cuba, no recinto da Feira Anual, nos dias 07 a 10 de Junho de 2010 bem como a isenção do pagamento das taxas devidas na totalidade. -----

Mais solicita autorização para colocação de 40 cartazes pela vila de Cuba, cedência de contentores de lixo bem como lhe seja efectuada a ligação de água a título gratuito. ----

A Câmara, por unanimidade com base na Informação da Secção Administrativa nº 67/10 delibera autorizar a montagem do Royal Circus em Cuba, no Recinto da Feira Anual nos dias pretendidos bem como autorizar a colagem dos cartazes de divulgação, ceder os contentores de lixo e a ligação gratuita de água. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não houve. -----

APROVAÇÃO DA ACTA:-----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada por unanimidade depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 13h50m. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Assistente Técnica da Câmara Municipal, redigi a presente acta, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,